



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Ano III | Edição nº 752

Página 1 de 12

Sumário

Setor de Secretaria Executiva	2
Decreto nº 6380/2025	2
Portaria nº 9924/2025	5
Portaria nº 9925/2025	6
Portaria nº 9926/2025	8
Departamento Municipal de Suprimentos	9
Publicação de edital	9
Publicação de edital	10
Departamento de Desenvolvimento Social	11
LISTA E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROGRAMA MUNICIPAL "DE FRENTE PARA O TRABALHO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA"	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO N° 6380/25, DE 15 DE JULHO DE 2025.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público Praça Zuleika de Melo Moura Balbão, no dia 19 de julho de 2025, das 19h às 22h, em favor da ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE MADUREIRA, para realização de Culto Evangelístico ao Ar Livre, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA, neste ato representada por JORGE MATEUS PEREIRA ROSALEZ, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público, **PRAÇA ZULEIKA DE MELO BALBÃO**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado no dia 19 de julho de 2025, das 19h às 22h.
3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:
 - I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
 - II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
 - III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
 - IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
 - V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
 - VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
 - VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de julho de 2025.

COMPROMISSADA:

JORGE MATEUS PEREIRA ROSALEZ
ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9924/25, DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNA JOSÉ LEANDRO AGUIAR DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 14/07/2025, **JOSÉ LEANDRO AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 305.xxx.xxx-41, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação do servidor na Função de Confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/07/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9925/25, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A CONDUTA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade e exigência da administração pública em responsabilizar pormenorizadamente fatos ou condutas supostamente inadequadas de servidores;

RESOLVE,

I – Designar os servidores públicos municipais efetivos **MARCELA ZERBA, KARINA DELAMICO DE CASTRO GIL e SILMARA FILOMENA HERCULANO COSTA**, sob a presidência da primeira para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de apurar eventuais responsabilidades da servidora **ELIANA MARIA AMADIO** em relação à sua atuação enquanto Coordenadora do SAICA, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

II - A Comissão ora instituída poderá realizar diligências, tomar declarações dos envolvidos, designar depoimentos de testemunhas, requisitar documentos e esclarecimentos técnicos ou periciais, assim como todos os atos necessários nos termos da Lei.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Ao término dos trabalhos a comissão apresentará relatório circunstanciado contendo as narrativas dos fatos apurados, bem como todos os elementos constantes dos autos e demais atos realizados pela comissão, contendo ao final parecer conclusivo, que será remetido à autoridade competente para proferir sua decisão, por meio de despacho justificado, ficando a comissão à disposição até decisão final do expediente para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessário.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9926/25, DE 15 DE JULHO DE 2025

NOMEIA SANDRA ZERBA PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE ACOLHIMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso
da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – NOMEAR, a contar de presente data, a Sra. **SANDRA ZERBA**, inscrita no
CPF sob o nº 020.xxx.xxx-59, para o cargo em comissão de Assessor de Acolhimento, sob o
Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Processo nº 67/2025

Pregão Eletrônico 90032/2025 - **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares em atendimento a demanda do setor de Saúde, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

Abertura da sessão: 28/07/2025 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15/07/2025

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

Processo nº 70/2025

Pregão Eletrônico 90034/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO - TONIM AMICI - LOCALIZADO NA ESTRADA SRV200 NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL – REPASSE 2368/2024/MTUR/CAIXA, nos termos da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos, Memorial Descritivo estabelecidos neste Edital e demais anexos.

Abertura da sessão: 30/07/2025 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15/07/2025

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social

LISTA E CONVOCAÇÃO - EDITAL N° 02/2025 DO PROGRAMA MUNICIPAL "DE FRENTES PARA O TRABALHO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA"

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL “DE FRENTES PARA O TRABALHO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA”

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 02/2025

O município de Santa Rosa de Viterbo, torna pública a **LISTA DE CLASSIFICADOS**, do “Programa de Frente Para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”, nos termos do **Edital n° 02/2025**, publicado em 24 de janeiro de 2025, em consonância com a Lei nº 4942/22, alterada pela Lei Municipal nº 5441/25 de 24 de janeiro de 2025.

Neste mesmo ato, **CONVOCA OS 10 PRIMEIROS COLOCADOS DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**, abaixo transcrita para comparecem nos dias 16 e 17 de julho, das 08h às 11h e das 13h às 15h, no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Francisco Feliciano nº 93, Centro, nesta, munidos de seus documentos pessoais, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO** do Programa.

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA O “PROGRAMA DE FRENTES PARA O TRABALHO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA” – LEI N° 4942/22, ALTERADA PELA LEI 5441/25 – EDITAL N° 02/2025.

CONVOCADOS

NOME

- 1** ANA CAROLINA DE QUEIROZ
- 2** JAQUELINE BERNARDO DE LIMA
- 3** JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS
- 4** LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA
- 5** MARCOS GUILHERME PEREIRA COSTA DOS SANTOS
- 6** MARCOS PAULO DA SILVA
- 7** PAULO VAGNER DURTE
- 8** ROSEMARI FERREIRA LIMA
- 9** VANESSA MARTA ROSA
- 10** YASMIN APARECIDA RABELLO DA SILVA

SUPLENTES

- 11** KARINA CRISTINA DE ARRUDA
- 12** AMANDA TAINAN MIRANDA GOMES
- 13** JÉSSICA CARLA DE MELO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

- 14** NEUSA DA CRUZ VIEIRA
- 15** ELAINE VIEIRA DE ANDRADE
- 16** EVANDRO HENRIQUE FERRI
- 17** CAMILA DA SILVA MENAS
- 18** APARECIDA DOS REIS FERNANDES
- 19** SANDY MOREIRA BARBOZA
- 20** ALESSANDRA APARECIDA DAS DORES FRANCISCO

Emílio José Costa

Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

Santa Rosa de Viterbo, 15 de julho de 2025.